



**FERREIRA
DO ALENTEJO**
No centro do que é importante



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO

Câmara Municipal

EDITAL

Publicidade das deliberações da Câmara Municipal
- artº 56 da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro -

Luís António Pita Ameixa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:

TORNA PÚBLICO, nos termos do artº 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária desta Câmara Municipal, nº. **26/2017**, realizada no dia **2 de novembro de 2017**, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:-

1.- OBRAS PARTICULARES:-

a)- Processo L-EDI 29/2017, em nome de **Nídia Gil Ferro de Cabo Pita e Outro**, residente em Odemira, solicitando a aprovação do projeto de arquitetura para a construção de habitação na Rua da Casa do Povo, em Canhestros. **Deliberação** tomada por unanimidade:- "Aprovado o projeto de arquitetura".

b)- Processo O-COM 5/2017, em nome de **Ricardo Manuel Gomes Mira Silva**, residente nesta Vila, solicitando a emissão de certidão de propriedade, para o prédio rústico, denominado "Troviscal" - Ferreira do Alentejo - **Deliberação** tomada por unanimidade:- "Aprovado, de acordo com o parecer técnico".

2- Direitos de preferência sobre prédios urbanos e rústicos

a)- prédio urbano, sito na Urbanização da Azinheira, na vila de Ferreira do Alentejo, União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, concelho de Ferreira do Alentejo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Alentejo na ficha 4514/20060925, e inscrito na matriz urbana, atualmente, sob o artigo 3231, da União de freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros. O preço da venda é de 26 000 Euros. **Deliberação** – por unanimidade:- "A Câmara não vai usar o direito de preferência".

1

b)- prédio misto, denominado Figueirinha, União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, concelho de Ferreira do Alentejo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Alentejo na ficha 289/19851107, e inscrito na matriz rústica sob o artigo 12 secção FF, e matriz urbana sob o artigo 514, ambos da União de freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros. O preço da venda é de 30 000 Euros. **Deliberação** – por unanimidade:- “A Câmara não vai usar o direito de preferência”.

3- Programa ECO-ESCOLAS – Ratificado o despacho do Presidente, que no dia 27 de outubro, aprovou uma declaração de compromisso do Município, com o Programa Eco-Escolas - **Deliberação** tomada por unanimidade.

4- Conservatório Regional do Baixo Alentejo – Nomeação do representante do Município - **Deliberação** tomada por unanimidade:- “Designado o Presidente da Câmara para representar o Município”.

Para constar e devidos efeitos se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município, 8 de novembro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Luís António Pita Ameixa